



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA - 0152

[1501 a 2000 processos]

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Presentes as Juízas Substitutas Auxiliares Fixas LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS e PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	HORTOLANDIA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	16/12/2005
Data de Instalação do PJE:	07/11/2012
Data da Última Correição:	15/02/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	19 %
Acervo PJe/Acervo Total:	81 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALVARO DOS SANTOS	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/01/2016 a 21/02/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
22/02/2016 a 28/02/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
29/02/2016 a 01/04/2016	ATUACAO COMO MEMBRO DA COMISSAO DO XXVIII
29/02/2016 a 01/04/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR CONCURSO
02/04/2016 a 12/04/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/04/2016 a 15/04/2016	ATUACAO COMO MEMBRO DA COMISSAO DO XXVIII
13/04/2016 a 15/04/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR CONCURSO
18/04/2016 a 17/05/2016	FERIAS
18/05/2016 a 28/06/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/07/2016 a 02/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
03/08/2016 a 03/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/08/2016 a 15/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/09/2016 a 16/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
03/11/2016 a 01/01/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
09/01/2017 a 18/01/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 18/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	04/08/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	17/08/2016 a 18/09/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/08/2016 a 20/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/08/2016 a 21/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
07/09/2016 a 07/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/09/2016 a 10/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/09/2016 a 11/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	19/03/2016 a 27/03/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	02/04/2016 a 05/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	09/04/2016 a 12/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	28/04/2016 a 28/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	29/04/2016 a 01/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	16/05/2016 a 16/05/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 18/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	30/01/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	20/07/2016 a 20/07/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	22/07/2016 a 27/07/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	30/07/2016 a 01/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	16/04/2016 a 17/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	14/04/2016 a 17/04/2016
JOSE ANTONIO DOSUALDO	18/04/2016 a 24/04/2016
JOSE ANTONIO DOSUALDO	06/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	19/09/2016 a 19/12/2016
LUCIANE CRISTINA MURARO DE FREITAS	07/01/2017 a 18/01/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
03/10/2016 a 09/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
23/11/2016 a 23/11/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 18/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	01/06/2016 a 01/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	02/06/2016 a 02/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	03/06/2016 a 05/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	06/06/2016 a 06/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	09/06/2016 a 12/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	19/06/2016 a 20/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	04/07/2016 a 04/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	10/02/2016 a 17/02/2016
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	19/02/2016 a 21/02/2016
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	29/02/2016 a 06/03/2016
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	17/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VERANICI APARECIDA FERREIRA	29/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA D'ELIA VINHAL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/10/2014
ANDRE ARREGUY CARDOZO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2015
BRUNO BORGES DA SILVA	AJ-OJA	-	02/10/2013
CAIO FLAVIO SERETTE	AJ-OJA	-	02/03/2007
CHRYSYTIANE BECK SILVA	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	09/12/2016
DULCE MARIA VASCONCELLOS SEIXAS	TJA	-	03/10/2016
ELENIRA LOPES DE ANDRADE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/05/2010
FILIFE SHINZATO COLEVATI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2014
MARCELO DE JESUS RANGEL MONTEIRO	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/12/2005
NILZO LACERDA SOBRINHO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/10/2014
RUTE VERA LUCIA DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/06/2006
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/11/2010
SUSANA HAYDEE FLORES CUCATTI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	9
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	32
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	14
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	14
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	92



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
STEPHANIE DOS SANTOS FELISBINO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	30
FRANCINA NUNES DA COSTA	20

SERVIDORES	HORAS
ANA PAULA D'ELIA VINHAL	70
ANDRE ARREGUY CARDOZO	30
CAIO FLAVIO SERETTE	200
ELENIRA LOPES DE ANDRADE	16
FILIFE SHINZATO COLEVATI	240
MARCELO DE JESUS RANGEL MONTEIRO	30
NILZO LACERDA SOBRINHO	140
SUSANA HAYDEE FLORES CUCATTI	447



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.046	760	---
	Aguardando encerramento da instrução	818	758	---
	Aguardando prolação de sentença	164	131	---
	Aguardando cumprimento de acordo	239	306	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.344	2.819	---
	Subtotal	4.611	3.124	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	427	397	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	424	182	---
	Subtotal	851	580	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	720	897	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	59	121	---
	Subtotal	779	1.018	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	30	80	---
	TOTAL	6.273	4.802	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	376	366	75
Exceções de Incompetência	13	49	5
Antecipações de Tutela	307	320	21
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	18	16
Embargos à Execução	66	74	45
Embargos à Arrematação	0	4	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	7	2
TOTAIS	788	838	164



6 - RECURSOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.021	1.099	113
Recurso Adesivo	79	95	14
Agravo de petição	41	32	8
Agravo de Instrumento	7	5	4
TOTAIS	1.148	1.231	139



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	299	419	175	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.710	643	332	---
Total / Média	2.009	610	295	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	317	448	179	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.541	645	331	---
Total / Média	1.858	612	294	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	215	53	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.161	51	35	---
Total / Média	1.376	51	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	122	246	199	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	460	245	227	---
Total / Média	582	245	222	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	531	2.047	1.894	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.098	1.133	---
Total / Média	553	2.009	1.825	---

*Do início até a extinção da execução

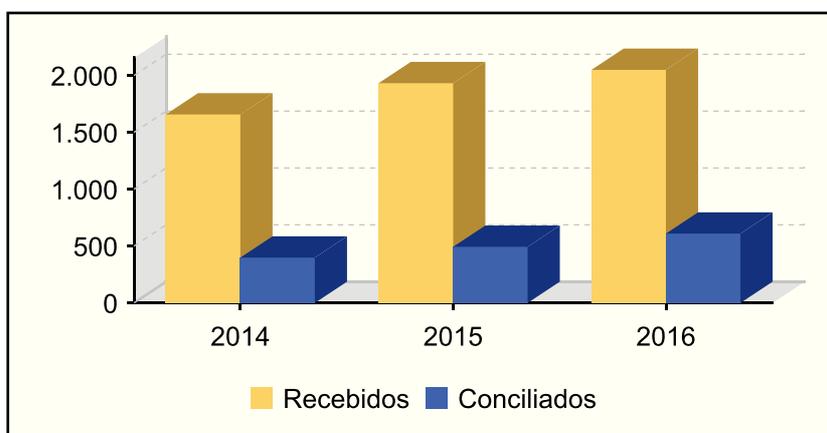


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

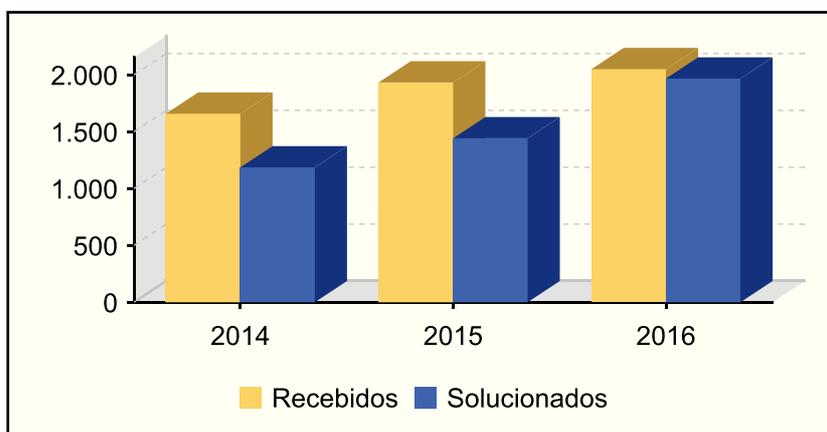
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.658	399	24,07
2015	1.933	494	25,56
2016	2.050	610	29,76



8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.658	1.186	71,53
2015	1.933	1.442	74,60
2016	2.050	1.967	95,95



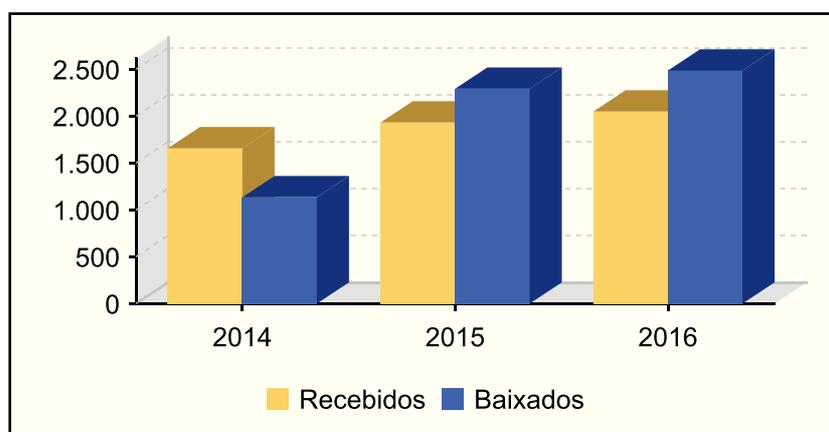


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

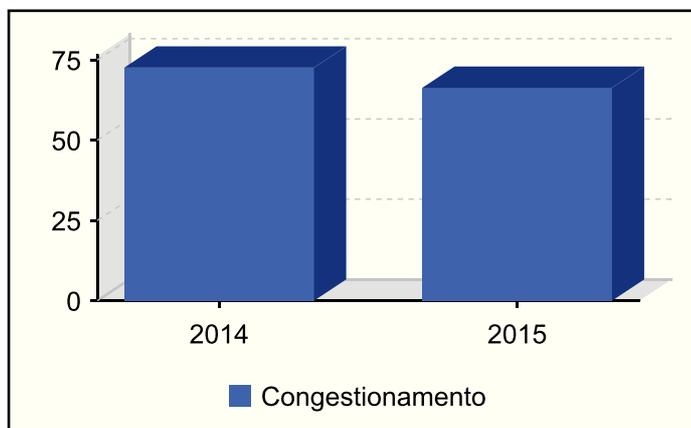
8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.658	1.135	68,46
2015	1.933	2.293	118,62
2016	2.050	2.487	121,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.676	1.658	1.186	72,63
2015	2.352	1.933	1.442	66,35

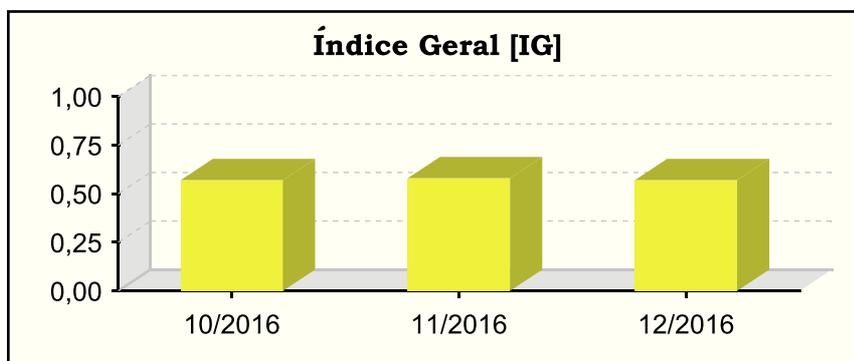
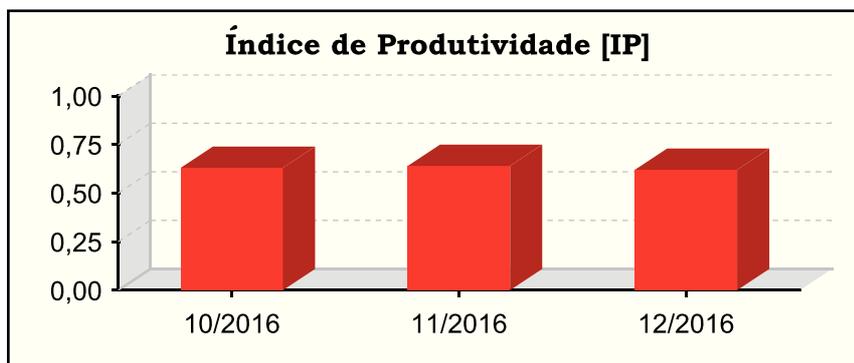
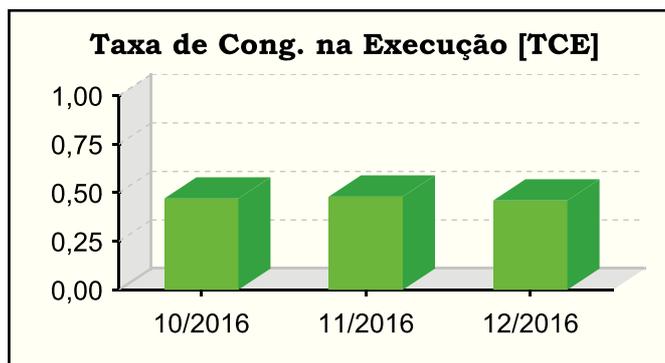
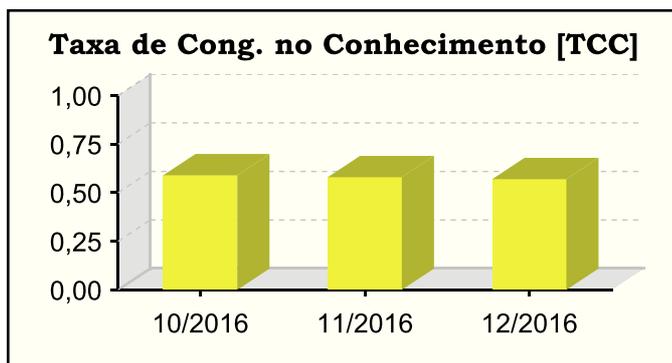




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,59	0,47	0,63	0,57
11/2016	0,58	0,48	0,64	0,58
12/2016	0,57	0,46	0,62	0,57





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	610	50,8	34,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.046	87,2	59,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.656	138,0	94,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	311	25,9	17,7
Incidentes Processuais Resolvidos	870	72,5	49,6
Dias-Juiz	526	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	23.906	62,3	42,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.124	62,8	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.030	125,1	85,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.504	22,1	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	16.490	42,9	29,3
Dias-Juiz	16.910	44,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

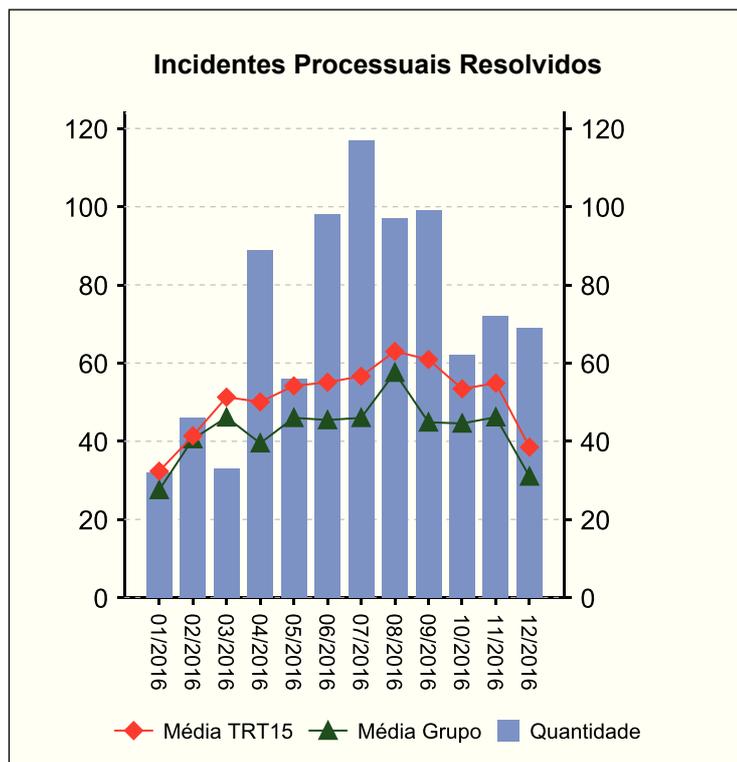
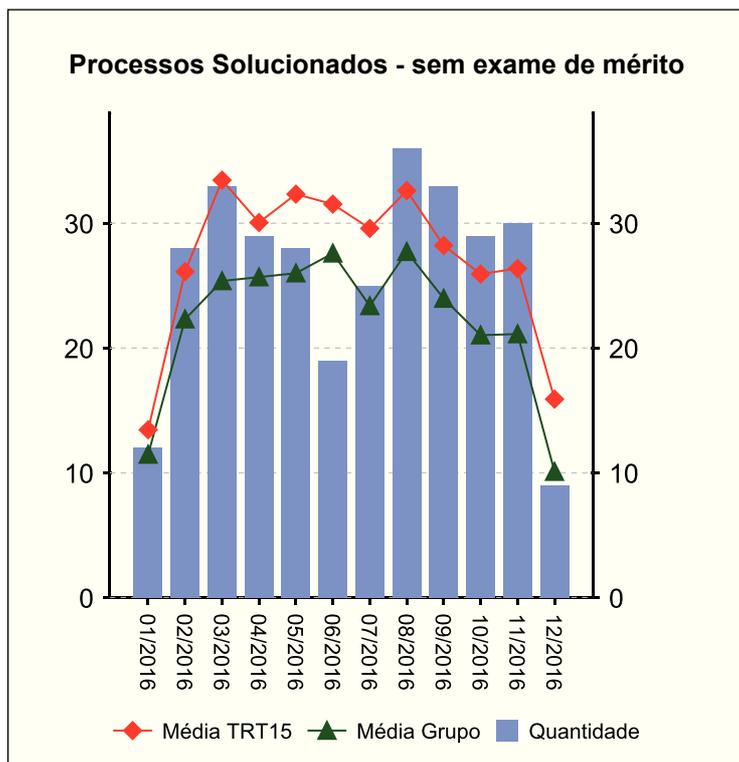
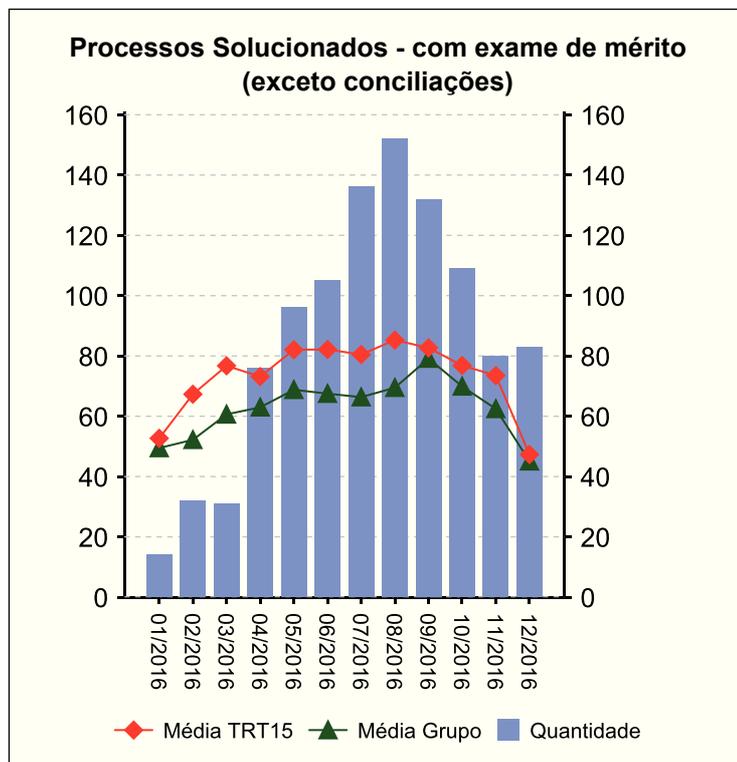
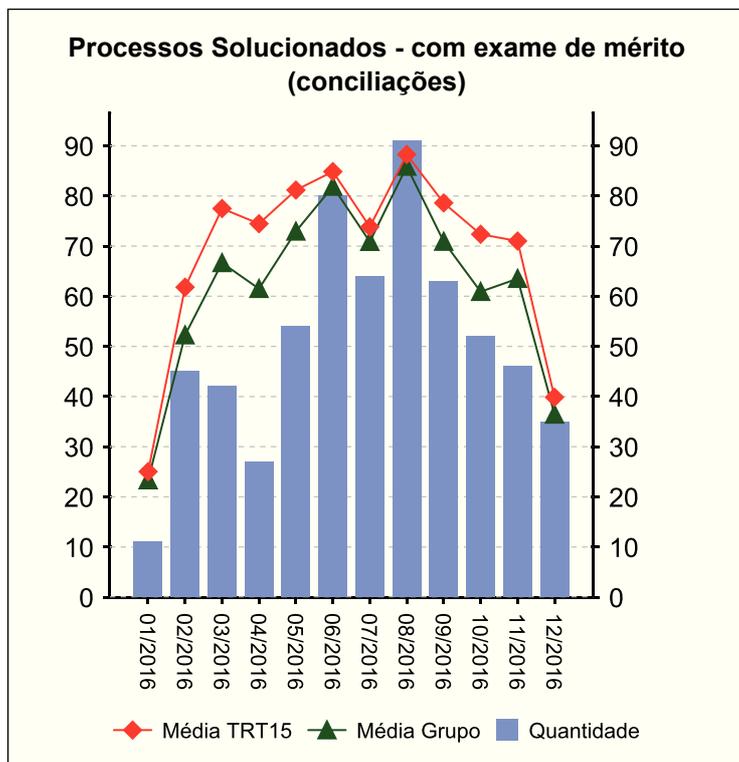
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	113	9,4	6,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	650	54,2	37,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.409	117,4	80,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	110	9,2	6,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	81	6,8	4,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.059	171,6	117,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	191	15,9	10,9
Dias-Juiz	526	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.961	68,9	42,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.694	43,5	29,6
Sessões de audiência realizadas - una	25.799	67,2	45,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.109	15,9	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	4.991	13,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.493	110,7	75,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.100	28,9	19,7
Dias-Juiz	16.910	44,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

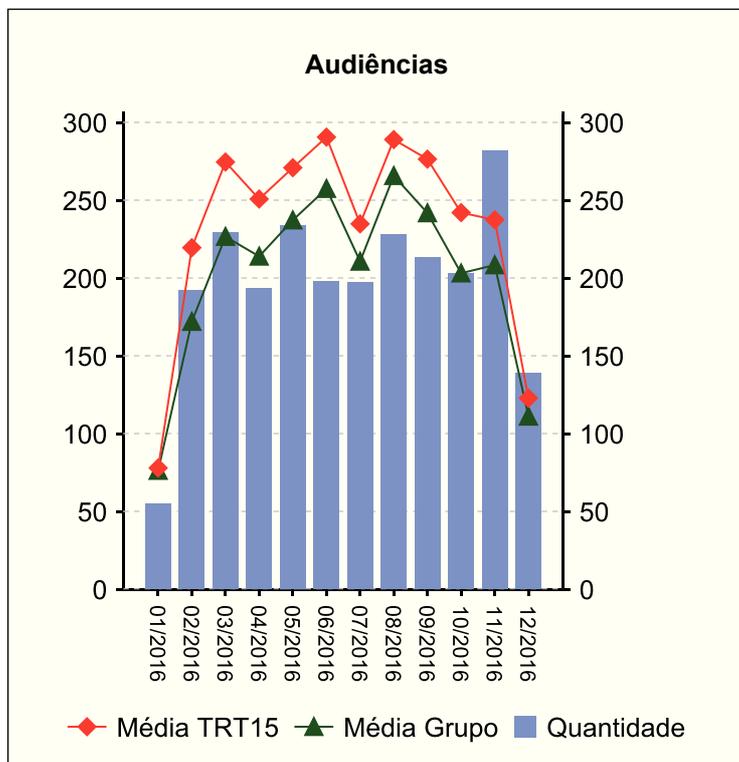


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

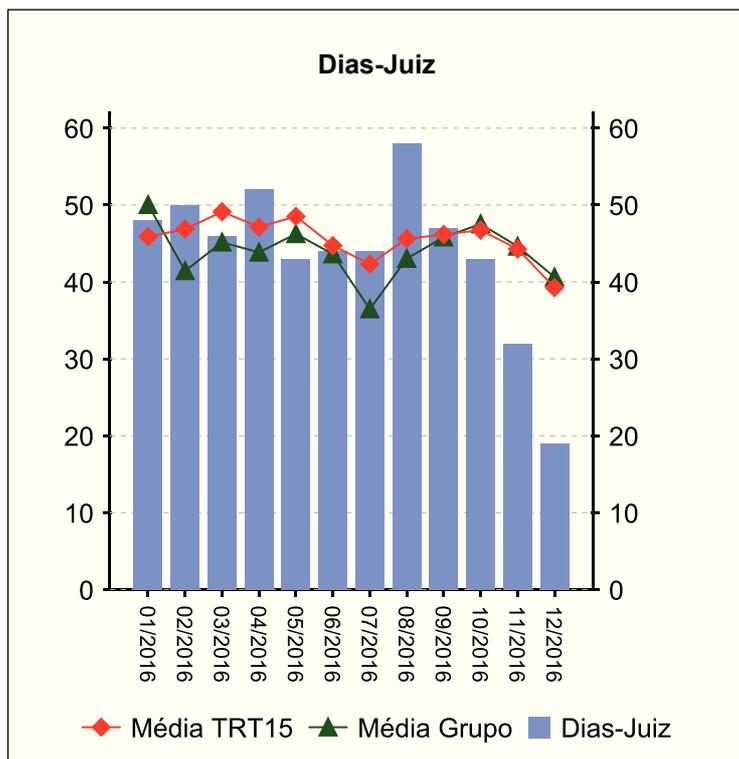
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	1	0	0	16	38	55
02/2016	1	14	0	69	108	192
03/2016	3	2	0	78	146	229
04/2016	0	0	0	83	110	193
05/2016	36	7	0	70	121	234
06/2016	12	1	0	57	128	198
07/2016	19	2	0	44	132	197
08/2016	2	8	0	62	156	228
09/2016	7	16	0	46	144	213
10/2016	6	0	1	65	131	203
11/2016	1	13	108	38	122	282
12/2016	22	18	4	22	73	139
Total	110	81	113	650	1409	2363



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	48
02/2016	50
03/2016	46
04/2016	52
05/2016	43
06/2016	44
07/2016	44
08/2016	58
09/2016	47
10/2016	43
11/2016	32
12/2016	19
Média Mensal	43,8



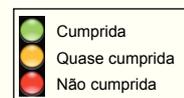
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

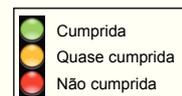
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2050	1967	83	171	164	96 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

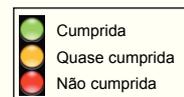
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1658	1492	1456	36	164	40	25 %	98 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
316	764	0	26	64	100 %





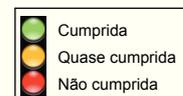
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

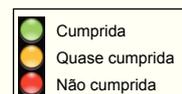
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
37	32	5	1	97 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
391	610	383	41 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 2.020,00	R\$ 295,03	R\$ 0,00	R\$ 134.667,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	2
2011	10
2012	18
2013	132
2014	227
2015	792
2016	1847



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.877	1501-2000	13-14	11	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe		SAP
Data de corte:	02/1/2017	Data de corte:	02/1/2017
Saldo:	1.334	Saldo:	508
Data do mais antigo	17/5/2016	Data do mais antigo	19/9/2016
		Total:	1.842



15.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,57.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara, faltando apenas 8 processos físicos de alta complexidade, com prazo de término estipulado para 20/2/2017.

As atividades estão relatadas no PROAD 4117/2016.

15.3 - MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (*informação da Unidade em 2/2/2017*):

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G) e diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G e PJ-e).

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010145-54.2013.5.15.0152, 0010590-04.2015.5.15.0152 e 0010050-87.2014.5.15.0152;



16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/1/2017, verificou-se a existência de 463 protocolos nos últimos 12 meses, com 17 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0064900-09.2005.5.15.0152, 0089300-87.2005.5.15.0152 e 0122000-77.2009.5.15.0152;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011914-97.2013.5.15.0152, 0011945-83.2014.5.15.0152 e 0010518-51.2014.5.15.0152;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 5/2/2017 a 31/12/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 81 no período de 01/2016 a 12/2016;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7, 10 e 11 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Hortolândia apresenta 100% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item da presente Ata, a Unidade contou com média de 43,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (44,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (34,8) inferior à média de referido grupo (43,8). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 59,7, enquanto a média do grupo foi de 43,0.

O índice do Congestionamento no conhecimento (TCC) no período de 01/2016 a 12/2016 teve variação positiva (0,59 a 0,57). A média do grupo para o período ficou entre 0,48 e 0,50. Em relação ao TRT, a média ficou entre 0,48 e 0,50.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foi atingida, tendo índice de cumprimento de 41%, (item 11).

A unidade deverá envidar esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, bem como para diminuir o acervo de processos.



18 – AUDIÊNCIAS:

Em consulta ao PJ-e realizada em 2/2/2017, às 16h09, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO(*)	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	151(**)	-
UNAS	28/08/2018	56	606 (*)
INSTRUÇÕES	13/06/2018	8	664 (*)
CONCILIAÇÃO		-	
MEDIAÇÃO		-	

(*) média

(**) Apesar de informar que não são realizadas audiências INICIAIS, na caixa Designar audiência INICIAL foram encontrados 150 processos na data da consulta.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho):

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
terça	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
quarta	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
quinta	manhã	4	1	2			5
	tarde	2	0	3			10
sexta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0



18.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
terça	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
quarta	manhã	2	1	2			5
	tarde	7	0	3			10
quinta	manhã	4	1	2			5
	tarde	2	0	3			10
sexta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a Secretaria tem selecionado feitos no rito sumaríssimo, na fase do conhecimento e feitos na fase de execução, mormente quando se penhora bem imóvel. As audiências são realizadas por mediador capacitado pela Escola Judicial do TRT 15, quando presente o Magistrado. Também são analisado os pedidos registrados no sistema CONCILIAR. A meta é a inclusão de 10 audiências semanais.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 11, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (117,4 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,6 – RARIA), bem como com a média do TRT (87,0), resultado que enseja elogios.



Conforme se observa, ao distribuir uma ação para a Vara, é necessária a espera de cerca de vinte meses para a realização da audiência UNA, considerando que a pauta tem agendamentos para 28/8/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais vinte e dois meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 295 dias para prolatar a sentença, a Vara leva, em média, 610 dias.

Considerando haver audiências de instrução até 13/6/2018, Unas até 28/8/2018 e o fato de haver 56 processos aguardando o agendamento de audiências de UNA, bem como cerca de 151 a inclusão em pauta da primeira audiência, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, considerando a eventual designação de mais um juiz auxiliar fixo, elevando a média atual para 90 dias-Juiz atuando na Vara, bem como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com o objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15:

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas de nº 0117600-25.2006.5.15.0152, sob justificativa de remição/acordo.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

20.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

20.4 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.5 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

20.6 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfung.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;



21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3– diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas.

21.6 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

21.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

21.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.9 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-



VPJ-CR n° 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.10 - observar o normativo: Comunicados GP-CR n° 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias);

21.11 - intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.12 - utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

21.13 - velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.14 - utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR n° 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.15 - utilizar regularmente as ferramentas RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

21.16 - proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.17 - observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR n° 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.18 - observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.



21.19 – observar o disposto no art. 5ª, do §1º, da Resolução Administrativa nº 4/2017, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos seguintes termos: “São inaplicáveis à Justiça do Trabalho as normas relativas à conciliação e mediação extrajudicial ou pré-processual previstas no NCPC, como estabelecido no parágrafo 6º do artigo 7º da Resolução CSJT nº 174/2016”.

22 – PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem):

Foram analisados 75 processos, dentre os quais mereceram determinações os abaixo relacionados:

ORD EM	PROCESSO nº	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001391-94.2011.5.15.0152	LNS	Processo na ocorrência LNS desde 26/8/2016. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
2	0135000-86.2005.5.15.0152 0000952-83.2011.5.15.0152	DES	Processo na ocorrência DES desde 02/09/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
3	0010317-59.2014.5.15.0152	Tarefa Análise de Conhecimento	Processo com despacho exarado em 10/1/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
4	0010014-40.2017.5.15.0152	tarefa apreciar urgentes	Processo com despacho exarado em 10/1/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
5	0011176-41.2015.5.15.0152	Tarefa Intimações automáticas com pendências	Processo pendente desde 17/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
6	0011431-96.2015.5.15.0152	Tarefa Preparar	Processo pendente desde 11/1/2017, A



		comunicação	existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
7	0010192-28.2013.5.15.0152	tarifa Recebimento de instância superior	Processo pendente desde 15/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
8	0011113-50.2014.5.15.0152	Tarefa Remeter ao 2º grau	Processo pendente desde 24/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
9	0011996-26.2016.5.15.0152	Tarefa Valor incompatível	Processo pendente desde 18/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
10	0010717-05.2016.5.15.0152	Tarefa Análise de Liquidação	Processo com despacho exarado em 4/5/2016, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
11	0011734-81.2013.5.15.0152	Tarefa Conclusão ao Magistrado	Conclusão sem escolha de magistrado desde 28/9/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 5 processos na mesma situação. Tramitar os processos em referência.
12	0011422-77.2014.5.15.0053	Iniciar liquidação	Processo pendente desde 9/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
13	0010142-65.2014.5.15.0152	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Liq	Processo pendente desde 23/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
14	0010082-58.2015.5.15.0152	Minutar despacho - Liq	Processo pendente desde 14/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15	0001042-91.2011.5.15.0152	Tarefa Minutar expediente de secretaria - Liq	Processo pendente desde 18/10/2016, aguardando expedição de certidão de habilitação de crédito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 8 processos na mesma situação.
16	0010385-43.2013.5.15.0152	Tarefa Aguardando cumprimento de providência - Exec - Oficial de Justiça	Processo pendente desde 6/7/2016. Há certidão lavrada pelo oficial de justiça anexada em 5/8/2016, sem análise até a data da consulta. Determina-se o prosseguimento do feito.
17	0010255-53.2013.5.15.0152	Tarefa solicitação BACEN	Processo pendente desde 22/6/2016, sem cumprimento da determinação até a data da consulta. Determina-se o prosseguimento do feito.
18	0000512-24.2010.5.15.0152	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 19/9/2016 com cálculos retificados anexados em 13/8/2016, pendentes de análise para liberação de crédito conforme decisão de embargos à execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
19	0011467-75.2014.5.15.0152	Iniciar Execução	Processo pendente desde 8/7/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
20	0010497-75.2014.5.15.0152	Tarefa Prazos vencidos	Processo pendente desde 18/8/2016, com prazo vencido para contraminuta de embargos à execução. Encaminhar o processo para a caixa de tarefa "minutar decisão", com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
21	0049100-33.2008.5.15.0152	Prazo Contestação embargos à execução	Processo com prazo vencido desde 10/10/2016. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.



23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam e com o trio gerencial para orientações quanto à otimização dos respectivos fluxos de trabalho. Para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Foi determinado o uso dos agrupadores para identificação de questões urgentes; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a não utilização de prazo “zero” nas intimações; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou cumprimento de providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeçam ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; e exclusão de subcaixas e setores destino não autorizados.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

23.1 - Fase de conhecimento:

Inicialmente destacou-se a necessidade de maior atenção à fase de conhecimento considerando-se os números apontados do MGD, sendo os piores do grupo e do TRT, inclusive no que se refere ao índice de congestionamento do conhecimento e prazo médio.

Apurou-se que as Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho não formalizado. Determinou-se a formalização bem como a inclusão em uma das equipes e o trabalho no método concentrado.



Ressaltou-se a obrigatoriedade da criação de subcaixa de razões finais e de se manter o controle dos feitos após o decurso dos prazos com sua imediata conclusão ao Magistrado vinculado. Após a remessa ao Juiz vinculado, já designado para outra Unidade, é necessário acompanhamento da Equipe no espaço máximo de quinze dias, ainda que por contato telefônico, até o efetivo recebimento do processo pelo Juiz.

Embora tenha sido informado pelo Diretor de Secretaria que não são designadas audiências iniciais, apurou-se a existência de aproximadamente 150 processos na caixa aguardando designação de audiências iniciais.

A equipe de conhecimento informou que estão fazendo remanejamento de pauta para a colocação de audiências em pauta na parte da manhã. No entanto, a colocação de processos nas novas vagas não está respeitando a antiguidade dos feitos. Além disso, foram apuradas inconsistências na caixa “aguardando audiências”. Orientou-se para imediata regularização e a verificação mensal para se evitar essas inconsistências.

Foram verificados 880, a partir de 19/5/2016 (com audiência marcada, sem notificação expedida). Esclareceu, a equipe que a pauta é automatizada e que a triagem é feita com menos de seis meses e a notificação, por quinzena, com antecedência, nunca superior a seis meses por causa do rastreamento dos Correios.

Salientou-se a triagem inicial não pode ocorrer no lapso temporal adotado pela Vara, no prazo fixado na portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

Foram orientados para a pauta inteligente, com triagem das ações, e o remanejamento total da pauta de audiências com o preenchimento das novas vagas criadas na pauta com os processos mais antigos, tendo em vista a pauta extensa na Unidade e o número elevado de processos aguardando instrução, superior ao número registrado em 2.015.

Apurou-se grande número de sentenças convertidas em diligência (cerca de 274 processos no período correicionado), por providências equivocadas da Secretaria. Salientou-se a necessidade de maior atenção, desde a triagem das iniciais, sendo de extrema importância a verificação da regularidade do cadastramento, com vista a não ocupar indevidamente vaga da pauta e a diminuição do prazo médio entre a inicial até a solução do feito.

Informaram que apenas uma reclamada está sendo notificada por e-mail, uma vez que outras empresas não aceitam o procedimento. Apurou-se, no



entanto, que os Oficiais de Justiça estão procedendo à notificação por e-mail, para cumprimento de cartas precatórias.

Aos Oficiais de Justiça foi esclarecido que, se tratando de carta precatória, a ordem do Juízo Deprecante deve ser cumprida na forma determinada. O que se orienta é que, o Oficial de Justiça, após o cumprimento, certifique a possibilidade de notificação por e-mail, quando se tratar de ordem vinda de Vara de outro Tribunal e que haja contato do Diretor de Secretaria com a Vara Deprecante, quando se tratar de Unidade deste Tribunal, passando a informação, evitando-se, assim expedição de cartas precatórias para notificação futura de tais empresas.

Foram orientados a insistirem seja por contato do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça, ou até mesmo dos Magistrados junto aos departamentos jurídicos das empresas ou aos advogados no sentido de procurarem os setores jurídicos das empresas a fim de que mais empresas, com grande número de reclamatórias, os Órgão Públicos, ou as empresas com endereço não servido pelo serviço dos Correios, aceitem o procedimento.

Em relação ao procedimento de instrução dos feitos, nos processos que necessitam de perícia técnica, foi informado pela equipe que, a partir deste ano, os feitos são colocados em pauta e intimado o perito da designação da perícia. A equipe de correição reforçou a economia de trabalho para a Secretaria, com o procedimento já sugerido na última correição, para que o perito não mais fosse notificado por e-mail ou por correio, mas que tome ciência da designação pelo painel do usuário do Pje, bem como que o perito se comunique diretamente com as partes, apresentando o laudo já impugnado e esclarecimentos.

Apurou-se que são colocadas na pauta de audiências as ações em que são reclamados Órgão Públicos. Informaram que isso ocorre porque utilizam a pauta informatizada, mas que a incidência dessas ações é pequena, uma vez que o Município e suas autarquias têm empregados no regime da CLT.

Orientou-se, ainda, para que a equipe, quando da triagem das iniciais observe a ocorrência de pedido de homologação de acordos pré-judiciais, considerando-se que são incabíveis na Justiça do Trabalho.

23.2 - Fase de Liquidação:

Inicialmente apurou-se que o calculista não tem as senhas da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para acesso a depósitos judiciais e FGTS.



Determinou-se a imediata regularização junto àquelas instituições financeiras, por meio de ofício às suas Superintendências se o caso.

Esclareceram que trabalham em caixas específicas, mas é o Diretor de Secretaria que manuseia os agrupadores. Orientou-se a distribuição dessas tarefas aos orientadores de cada equipe, não ficando concentrada no Diretor.

Apurou-se um número significativo de processos, na caixa “iniciar a liquidação”. Informaram que quem inicia a liquidação é a servidora que faz parte do conhecimento. Na sua ausência, o Diretor é quem inicia a liquidação.

Uma das servidoras da liquidação, também atua como Secretaria de audiências na pauta dupla de conciliações e o restante do tempo na liquidação.

Constatou-se a existência de vários processos na caixa aguardando conclusão ao magistrado. Esclarecem que ficam nessa caixa assuntos mais complicados para verificação pelo Diretor, antes de encaminhamento ao Juiz.

Quanto às anotações de CTPS, orientou-se não mais seja recebido o documento em Secretaria para anotação pela reclamada. Orientou-se que seja marcados dia e hora para comparecimento das partes em Secretaria, intimando-as para anotação pelo empregador, ou intimação das partes para que o reclamante compareça na empresa para anotação pela reclamada.

Observou-se que o início da liquidação é customizado, de acordo com a reclamada, intimando-se a devedora para que apresente os cálculos e pagando o valor líquido apurado, em dez dias, com a devida comprovação da previdência em guia própria e intimando o reclamante a manifestar-se nos 10 dias seguintes, sem necessidade de nova intimação.

Orientou-se para a notificação simultânea das partes, para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem mais adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação de uma das partes para apresentação, com homologação imediata, se adequadamente apresentados, e eventual impugnação da parte contrária na forma do art. 884 da CLT. O depósito do valor devido reconhecido pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Orientou-se ainda, que não seja concedido prazo de dez dias à reclamada revel, para manifestação sobre os cálculos apresentados pelo reclamante ou por perito, como vem sendo procedido pela Unidade.

Salientou-se a necessidade de ser procedida a migração em um maior número de processos, considerando-se o grande número do legado ainda na



Unidade. Foram orientados a utilizar a macro na plataforma do PJ-e, conforme orientações da Corregedoria na extranet.

23.3 - Fase de Execução:

Salientou-se a importância da migração dos processos do SAP1G para o Pje, com a máxima urgência, por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de “ocorrências do processo”, extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de crédito sob demanda, conforme despacho modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal em que não há interesse da União, bem como o arquivamento de processos com parcelamento do INSS.

Quanto aos mandados devolvidos, determinou-se o imediato esvaziamento da caixa dando prosseguimento à execução.

Esclareceram que estão fazendo a cumulação dos processos da Ind. Termo Plásticos. Orientou-se para uma maior dedicação na cumulação de processos de todas as empresas com mais de uma reclamatória, facilitando o trabalho da equipe e dos oficiais de justiça, e dando efetividade à execução.

Foi apurado que na Unidade há realização de venda direta de bens com corretor cadastrado. Sugeriu-se que, primeiramente, seja tentada a colocação do bem em hasta pública.

23.4 - Trio Gestor

Os temas tratados com as equipes foram sintetizados e expostos, com as principais orientações para saneamento de inconsistências identificadas e otimização dos fluxos de trabalho.

No que diz respeito ao prazo médio do conhecimento, manifestou-se o Diretor de Secretaria no sentido de que a Unidade contou, basicamente com um Juiz durante todo o ano de 2.016, contando apenas com alguns auxílios móveis, sugerindo uma ação institucional por parte da Presidência do TRT para designação de mais um juiz para a Unidade, considerando-se as convocações do Titular para o Segundo Grau. Sugeriu, ainda que as designações sejam feitas com



antecedência de 35 dias para que os processos a que está vinculado o Juiz não fiquem circulando de Unidade para Unidade.

Esclareceu que houve muitas conversões em diligências por recusa pelo Juiz do laudo pericial médico além de aproximadamente 70 processos que ficaram pendentes de julgamento por estarem vinculados à Juíza removida para outro tribunal, fatos que prejudicaram ainda mais o prazo médio do conhecimento.

A Unidade conta com servidor capacitado para mediação pela Escola Judicial do TRT e realiza audiências de conciliação no conhecimento e algumas em execução quando há solicitação. Orientou-se para a realização de audiência de mediação também na fase de liquidação.

Argumentou, ainda, que não é possível fazer duas pautas por falta de estrutura, uma vez que não há no prédio duas salas de audiências.

Na oportunidade o Diretor de Secretaria desabilitou no PJe os peritos judiciais que não mais estão atuando na Unidade.

Durante a Correição, verificou-se o depósito de materiais não utilizados em vários pontos da Vara, congestionando o trânsito e trazendo poluição visual no ambiente de trabalho. Determina-se que sejam tomadas pelo Diretor as providências necessárias para a remoção desses materiais.

Registra-se que, aparentemente, há integração entre os servidores.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu no Gabinete da Juíza Substituta a Ilustre Advogada, Dra. Silvana Davanzo Cesar, advogada da empresa BBA – BELGO BEKAERT ARAMES LTDA, que a vaga mais próxima de audiências para 2018, assim como as notificações iniciais que chegam com apenas 8 a 10 dias da audiência dificultam o trabalho dos advogados e sugeriu o aumento do número de pessoas trabalhando na unidade, bem como a antecipação de audiências.



25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 - Registre-se a presença do Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato, compondo a equipe de correição, não relacionado na primeira parte da Ata.

25.2 – Registre-se o afastamento do Juiz Titular, Dr. Álvaro dos Santos, no período de 09/01 a 37/02/2017, em virtude de convocação para atuar na 6ª Turma deste Tribunal, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC, nos termos da Portaria 02/2017, item X, não identificado pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata.

25.3 - Registre-se a designação dos Magistrados, não identificadas pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata, para substituição do Titular:

Exma. Juíza Substituta Francina Nunes da Costa nos períodos: 15 a 17/01/2016, 18/01 a 21/02/2016, 22/02 a 13/03/2016, 19/03 a 1º/04/2016, 02 a 05/04/2016; 09 a 12/04/2016, 13 a 15/04/2016 e 18/04 a 15/05/2016.

Exmo. Juiz Substituto Eduardo Alexandre da Silva, no período de 14 a 18/03/2016.

Exma. Juíza Substituta Ana Missiato de Barros Pimentel, nos períodos de 06 a 08/04/2016, 18/07 a 03/08/2017 e 21/11/2017.

Exmo Juiz Substituto José Antonio Dosualdo, nos períodos de 16 a 17/05/2016 e 18/5/2016 a 14/06/2016.

Exma Juíza Substituta Veranice Aparecida Ferreira, nos períodos de 15/06 a 28/06/2016 e de 04/07 a 17/07/2016.

Exma. Juíza Substituto Solange Denise Belchior Santaella, no período de 17/08 a 16/09/2016.

Exma. Juíza Substituta Erika de Franceschi, no período de 04 a 09/10/2016.

Exma. Juíza Substituta Cristiane Souza de Castro Toledo, no período de 09/01 a 07/02/2017.

25.4 - Registre-se a designação de auxílio dos Magistrados, não identificadas pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata:

Exma. Juíza Substituta Cristiane Souza de Castro Toledo, no período de 07 a 08/01/2017.



Exma. Juíza Substituta Priscila Pivi de Almeida, no período de 08 a 12/02/2016.

Exma Juíza Substituta Paula Cristina Caetano da Silva, no período de 13 a 19/2/2017.

25.5 – O Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição, conforme processo nº 0098500-12.2008.5.15.0897. A Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição;

25.6 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.7 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com anuência do Juiz Titular ou, na sua ausência, de seu Substituto, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4117/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.